



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra – Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 153/2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA.**

LUCIARA FERREIRA DA SILVA, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, venho muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que determine ao setor competente a colocar placas indincando os lugares impróprios ou perigosos para banho nas praias do centro do distrito de Itaúnas.

**JUSTIFICATIVA:**

A necessidade é devida por receber muito turistas e não ter muitos salva vidas as pessoas ficarão mais seguras ao usarem as praias.

Conceição da Barra – ES, 18 maio de 2021.

Constou no expediente  
da 7ª sessão Ordinária  
do dia: 20/05/2021

*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa


*Luciara Ferreira*  
**LUCIARA FERREIRA DA SILVA**  
VEREADORA


Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 499/21

Em 18.05.21

*[Assinatura]*

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 20/05/2021  
  
Secretaria Legislativa

Compareceu-se na sessão Ordinária  
Do dia 20 de 05 de 2021  
Em 20 de 05 de 2021  
  
Presidente

Aprovado por Wagner Mizzi em sessão Ordinária  
realizada em 20/05/21 Por      votos  
favoráveis e      votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em: 20/05/21  
Presidente  
Providenciado. Feito OF/GP/CM nº 20/2021

